

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 28 /2023-GP/PMI

Indianópolis-MG, 14 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Janicleide Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 16/2023 – CM/GP – Ref.: Indicação n.º 71, de 2023

Senhora Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 16/2023, que encaminha a Indicação n.º 71, de 2023, de autoria do ilustre vereador Marcos Túlio da Silva, solicitando que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a instalação de concertina sobre os muros que cercam as escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), prestamos as seguintes informações:

Trata-se de relevante indicação do nobre vereador, pois sabe-se da importância do referido serviço, uma vez que as cercas são eficazes para dificultar a invasão dos prédios escolares, visando maior proteção ao patrimônio público.

Contudo ressalto, que as medidas solicitadas pelo nobre legislador serão devidamente avaliadas e analisadas, pelos setores responsáveis da Prefeitura Municipal, em especial as Secretarias de Educação e a de Obras e Serviços Públicos, para, em seguida, adotar as ações necessárias e apropriadas para atender vossa solicitação.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 26/2023

Data: 15/02/23 Horário: 09:28

Suana maria Pereira
Responsável pelo Protocolo